



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

EDIFÍCIO: «PROF. CAROLINA RIBEIRO»

CGC-MF 46.634.564/0001-87

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Fones (0152) 51-0282 - 51-0744  
CEP 18.270 - TATUI - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº 1.817 de 22 de Novembro de 1.985.

- Dispõe sobre alteração de redação dos artigos nºs. 27 e 52 da Lei Municipal nº 1.721 de 8/12/83.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Os artigos 27 e 52 da Lei Municipal nº 1.721 de 8/12/83 (Código Tributário), passam a vigorar com as seguintes redações:

"Artigo 27 - O pagamento do imposto será feito em 05 (cinco) prestações iguais, a serem pagas nos locais indicados nos avisos de lançamento e nos seguintes vencimentos:

- 1ª prestação - de 01 a 15 de março;
- 2ª prestação - de 01 a 15 de maio;
- 3ª prestação - de 01 a 15 de julho;
- 4ª prestação - de 01 a 15 de setembro;
- 5ª prestação - de 01 a 15 de novembro."

"Artigo 52 - O pagamento do imposto será feito em 05 (cinco) prestações iguais, a serem pagas nos locais indicados nos avisos de lançamento e nos seguintes vencimentos:

- 1ª prestação - de 01 a 15 de março;
- 2ª prestação - de 01 a 15 de maio;
- 3ª prestação - de 01 a 15 de julho;
- 4ª prestação - de 01 a 15 de setembro;
- 5ª prestação - de 01 a 15 de novembro."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Novembro de 1.985.

*Joaquim Amado Quevedo*  
Joaquim Amado Quevedo.

Prefeito Municipal.-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

EDIFÍCIO: «PROF. CAROLINA RIBEIRO»

CGC-MF 46.634.564/0001-87

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Fones (0152) 51-0282 - 51-0744

CEP 18.270 - TATUI - Estado de São Paulo

CÓPIA

(Ofício nº 372/85 da Câmara Municipal de Tatuí.)

Publicada na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data retro e no Integração - o Jornal do Povo, edição nº 433 de 08/12/85.

Resp. p/ Divisão de Expediente,

Maria Neide de P. Lisboa.-